

Federação Paraense de Futebol

Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Paraense de Futebol

FEMININO/2021



**FEDERAÇÃO
PARAENSE
DE FUTEBOL**

Sumário

DEFINIÇÕES	3
CAPÍTULO I	4
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	4
CAPÍTULO II	4
DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III	5
DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV	5
DO SISTEMA DE DISPUTA	5
CAPÍTULO V	7
DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	7
CAPÍTULO VI	8
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	10
ANEXO II	11
GRUPOS PARTICIPANTES.....	11
2º FASE OU QUARTAS DE FINAL	11
4º FASE OU SEMI FINAL.....	11
5º FASE OU FINAL.....	12

DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

FPF – Federação Paraense de Futebol

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da FPF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da FPF

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

TJD – Tribunal de Justiça Desportiva

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNC – Ranking Nacional de Clubes/CBF

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paraense de Futebol da Categoria Feminino de 2021, doravante denominado “PARAENSE FEMININO 2021”, é regido por três regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FPF.
- c) b) Regulamento Geral das Competições (RGC/CBF) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) Critério 1: Ter feito o licenciamento anual de clubes junto a Federação Paraense de Futebol em 2021.
- 2) Critério 2: Ter feito a sua inscrição de acordo com o prazo estabelecido pela DCO/FPF.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos vinte e um clubes identificados no Anexo I - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Paraense Feminino 2021 será atribuído o título de Campeão Paraense de Futebol Feminino de 2021 e o segundo colocado será atribuído o título de Vice Campeão Paraense do Futebol Feminino de 2021.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Paraense Feminino 2021, atletas com **idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos**, sendo permitido somente utilizar no máximo três atletas com essa idade na mesma partida. Para a primeira rodada é necessário que as atletas tenham seus nomes publicados no BID/CBF até o último dia útil que anteceder a partida.

§ 1º – Cada equipe terá o direito de inscrever no máximo 30 (trinta) atletas;

§ 2º - A equipe que não tiver feito a inscrição do número máximo de 30 (trinta) atletas terá direito de inscrever novas atletas até completar o número máximo de 30 (trinta), desde que o nome da atleta esteja publicado no BID/CBF até o último dia útil que anteceder o início das quartas de finais.

§ 3º - A equipe que já tiver feito a inscrição do número máximo de 30 (trinta) atletas terá direito de substituir atletas inscritas por novas atletas, porém o nome da nova atleta deve estar publicado no BID/CBF até o último dia útil que anteceder o início das quartas de finais.

Art. 6º - Todas as referências ao BID/CBF aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Paraense Feminino 2021 será disputado pelos 21 (vinte e um) clubes no Anexo I, em quatro fases, sendo a 1º fase denominada de “FASE CLASSIFICATÓRIA”, a 2º fase denominada de “QUARTAS DE FINAL”, 3ª fase denominada de “SEMIFINAL” e a 4ª fase denominada de “FINAL”.

Parágrafo único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 8º – Sistema de Disputa do Paraense Feminino 2021.

§ 1º - Na 1ª Fase ou Fase classificatória os vinte e um clubes irão compor 8 (oito) grupos, sendo 05 (cinco) grupos de 03 (três) integrantes, denominados de “A”, “B”, “C”, “D” e “E” e 03 (três) grupos de 02 (dois) integrantes cada, sendo denominados de “F”, “G” e “H”. Estes grupos foram definidos no Congresso Técnico do dia 28/09/2021, sendo que os cabeças de chaves foram definidos de acordo com a colocação no Campeonato Paraense de Futebol Feminino de 2020, e para definir os demais integrantes dos grupos foi realizado sorteio. Entre os grupos de “A” a “E” os jogos serão apenas de ida, onde cada clube jogará duas partidas, totalizando 06 (seis) jogos por grupo. Entre os grupos de “F” a “H” os jogos serão de ida e volta. Passaram para a segunda fase, ou quartas de final, o melhor colocado dentro de cada grupo.

§ 2º - Na 2ª fase – Quartas de final – Os melhores colocados dos grupos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, serão classificados em ordem decrescente considerando os critérios técnicos do art. 9º § 2º durante as fases anteriores e assim serão reorganizados em 03 (três) grupos “I”, “J” e “K”, já os melhores colocados dos grupos “G” e “H” irão compor o quarto grupo das quartas de final que será denominado de “L”, esse confronto foi pré-definido no Congresso Técnico de 28/09/2021. Assim, o grupo “I” será composto pelo 1º colocado versus o 6º colocado, o grupo “J” será composto pelo 2º colocado versus o 5º colocado, o grupo “K” será composto pelo 3º colocado versus o 4º colocado e o grupo “L” será composto pelo melhor do grupo “G” versus o melhor do grupo “H”. Os jogos serão disputados no formato de ida e volta, e o mandante do jogo de volta será o melhor colocado dentro de cada grupo considerando os critérios técnicos do art. 9º § 2º. Serão classificados nesta fase 04 (quatro) times para a semifinal.

§ 3º - Na 3ª fase – Semifinal – os quatro clubes classificados na 2ª fase serão novamente colocados em ordem decrescente considerando os critérios técnicos do art. 9º § 2º durante as fases anteriores e assim serão reorganizados em dois grupos “M” e “N”, sendo o grupo “M” composto pelo confronto do melhor 1º colocado versus o 4º colocado e o grupo “N” pelo confronto do 2º colocado versus o 3º colocado. Os jogos serão disputados no formato de ida e volta, e o mandante do jogo de volta será o melhor colocado dentro de cada grupo. Serão classificados nesta fase 02 (dois) times para a final.

§ 4º - Na 4ª fase – final – os dois clubes classificados na 3ª fase irão disputar o título de Campeão Paraense Feminino 2021 em jogos de ida e volta, sendo o mandante do jogo de volta o time que fez a melhor campanha, considerando os critérios técnicos do art. 9º § 2º.

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final de cada fase do Paraense Feminino 2021, o desempate, para efeito:

§ 1º - Na 1ª fase - Classificatória, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, em cada grupo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) Menor número de cartões vermelhos recebidos

5º) Menor número de cartões amarelos recebidos

6º) Confronto direto;

7º) Sorteio a critério da DCO.

Obs.: No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o sexto critério.

§ 2º - Na 2ª Fase - Quartas de Final, 3ª Fase – Semifinal e Na 4ª Fase – Final, os critérios adotados para se definir a ordem confrontos serão os seguintes:

1º) maior número de pontos somados em todo campeonato.

2º) maior número de vitórias;

3º) maior saldo de gols;

4º) maior número de gols pró;

5º) Menor número de cartões vermelhos recebidos

6º) Menor número de cartões amarelos recebidos

7º) Sorteio a critério da DCO.

§ 4º - Na 2ª Fase - Quartas de Final, 3ª Fase – Semifinal e Na 4ª Fase – Final, os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo, serão os seguintes, aplicáveis à fase e nesta ordem:

1º) maior saldo de gols;

2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 10 - Cada clube inscrito no Paraense Sub 20/2021, conforme acordado em Congresso Técnico do dia 23/09/2021, será responsável pelas suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 11 – Os pagamentos referentes as despesas com quadro de arbitragem e do quadro móvel da FPF para o Paraense Sub 20/2021 serão divididos da seguinte forma:

1 – Um árbitro Central no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e dois árbitros Assistente ao valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) serão de responsabilidade dos clubes mandantes de cada partida e deverão ser pagos em até uma hora antes da partida.

2 – O Quarto Árbitro no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Delegado da partida e coordenador de protocolo, ambos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será de responsabilidade da FPF.

Parágrafo único: Caso seja necessário usar árbitros de origem de Belém, locais acima de 30 km, os clubes mandantes serão responsáveis pelos custos de transporte e pelas diárias que serão definidos de acordo com a distância de cada município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - As partidas do Paraense Feminino 2021, somente poderão ser jogadas em estádios que sejam atestados pela DCO e Diretoria de Segurança.

Art. 13 - Os direitos sobre as propriedades comerciais e as transmissões, vias Redes Sociais e TV Aberta e Fechada, relacionadas com os jogos do Paraense Feminino 2021 são da FPF.

Art. 14 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato e serão objetos de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FPF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art. 15 – Cada partida terá a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 17 – Cada equipe poderá realizar até 06 (seis) substituições durante o jogo, porém cada equipe só poderá fazer três paradas para realizar as substituições.

Parágrafo único – ~~As substituições realizadas no intervalo do jogo não serão computadas como paralisação da partida.~~

Art. 18 – Antes de cada partida, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário programado para início do jogo, as equipes deverão apresentar a relação de atletas habilitadas para o jogo em 02 (duas) vias em papel timbrado, assinadas pelo treinador e capitã da equipe, e a documentação das atletas e comissão técnica que constarem da relação.

Parágrafo único – Não será recolhida assinatura na sumula da partida, porém quando da entrega da relação e documentação das relacionadas todas devem se apresentar ao 4º árbitro e delegado do jogo, uniformizadas para a conferência de acordo com a relação apresentada. A documentação ficará de posse do delegado do jogo para que sejam feitas as conferências quando das substituições.

Art. 19 – A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado de acordo com a tabela da competição estará automaticamente eliminada e ficará impedida de participar dos dois próximos anos na referida categoria.

Art. 20 – Quando uma partida apresentar um placar com diferença de 10 (dez) gols o árbitro imediatamente dará a partida por encerrada.

Art. 21 – Cabe a equipe mando de jogo a troca de uniforme quando o árbitro achar que os materiais são semelhantes.

Art. 22 - Considerando o cenário de Pandemia pelo COVID 19, o Paraense Feminino 2021 está sujeito as normas emitidas pelas autoridades competentes, podendo vir a sofrerem modificações durante a competição, caso isto venha a ocorrer o DCO se compromete a manter os times atualizados sobre as novas diretrizes sanitárias através de circulares a serem encaminhados aos clubes participantes da Competição.

Art. 23 – Os clubes mandantes serão responsáveis em disponibilizar o médico para a partida que por sua vez terá a responsabilidade de fornecer atendimento para a equipe mandante e a visitante.

Belém, 12 de outubro de 2021.



Delciraldo da Silva Araújo Filho

Diretor do DCO/FPF



Adélcio Magalhães Torres

Presidente da FPF

Anexo I – Relação dos Clubes Participantes

01	ÁGUIA DE MARABÁ FUTEBOL CLUBE
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SONHOS
03	ASSOCIAÇÃO ALTÉTICA TIRADENTES
04	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL CABANOS
05	CARAJÁS ESPORTE CLUBE
06	CLUBE DO REMO
07	ESMAC ESPORTE CLUBE LTDA
08	GAVIÃO KYIKATEJÊ FUTEBOL CLUBE
09	PAYSANDU SPORT CLUBE
10	PARAENSE ESPORTE CLUBE
11	PEDREIRA ESPORTE CLUBE
12	PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE
13	SANTA ROSA ESPORTE CLUBE
14	SOCIEDADE ESPORTIVA CAETÉ
15	SPORTING FONTE NOVA
16	UNIÃO PARAENSE FUTEBOL CLUBE
17	VÊNUS ATLÉTICO CLUBE
18	VILA RICA SPORT CLUB
19	SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
20	SPORT CLUB ITUPIRANGA
21	TERRA ALTA SPORT CLUB

Anexo II

Grupos Participantes



2º Fase ou Quartas de Final

Grupo I (ida)	6º colocado	X	1º colocado
Grupo J (ida)	5º colocado	X	2º colocado
Grupo K (ida)	4º colocado	X	3º colocado
Grupo L (ida)	Melhor do grupo G ou H	X	Melhor do grupo G ou H
Grupo I (volta)	1º colocado	X	6º colocado
Grupo J (volta)	2º colocado	X	5º colocado
Grupo K (volta)	3º colocado	X	4º colocado
Grupo L (volta)	Melhor do grupo G ou H	X	Melhor do grupo G ou H

4º Fase ou Semi Final

Grupo M (ida)	4º colocado	X	1º colocado
Grupo N (ida)	3º colocado	X	2º colocado
Grupo M (volta)	1º colocado	X	4º colocado
Grupo N (volta)	2º colocado	X	3º colocado

5º Fase ou Final

Ida	2º colocado	X	1º colocado
Volta	1º colocado	X	2º colocado